



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8592, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.233068/2023-20, instituída pela Portaria nº 4883, de 30 de maio de 2023, e prorrogada pela Portaria nº 6446, de 17 de julho de 2023, não conseguiu realizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 29 de setembro de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, incumbida de apurar a(s) responsabilidade(s) pelos fatos descritos no Registro de Ocorrência nº 159/2022.

art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 21/09/2023, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2648530** e o código CRC **3D3E2BDA**.